



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2021 - H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS/2021 - GOIASFOMENTO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GOIÁS FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA, H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de Contrato, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEI AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ALVES QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa **H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.258.798/0001-90, com sede na Rua Senador Jaime, nº 705, Quadra 61, Lote 7, Setor Campinas, CEP: 74525-010, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo titular **HÉLIO GERVÁSIO CINTRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.065.732 2ª Via SSP/GO e CPF sob o nº 281.918.541-04, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 1000, Casa 9, Parque Anhanguera, CEP: 74340-025, Goiânia-GO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato para o fornecimento de diversos mobiliários, Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo Administrativo SEI Nº 202000059001803, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

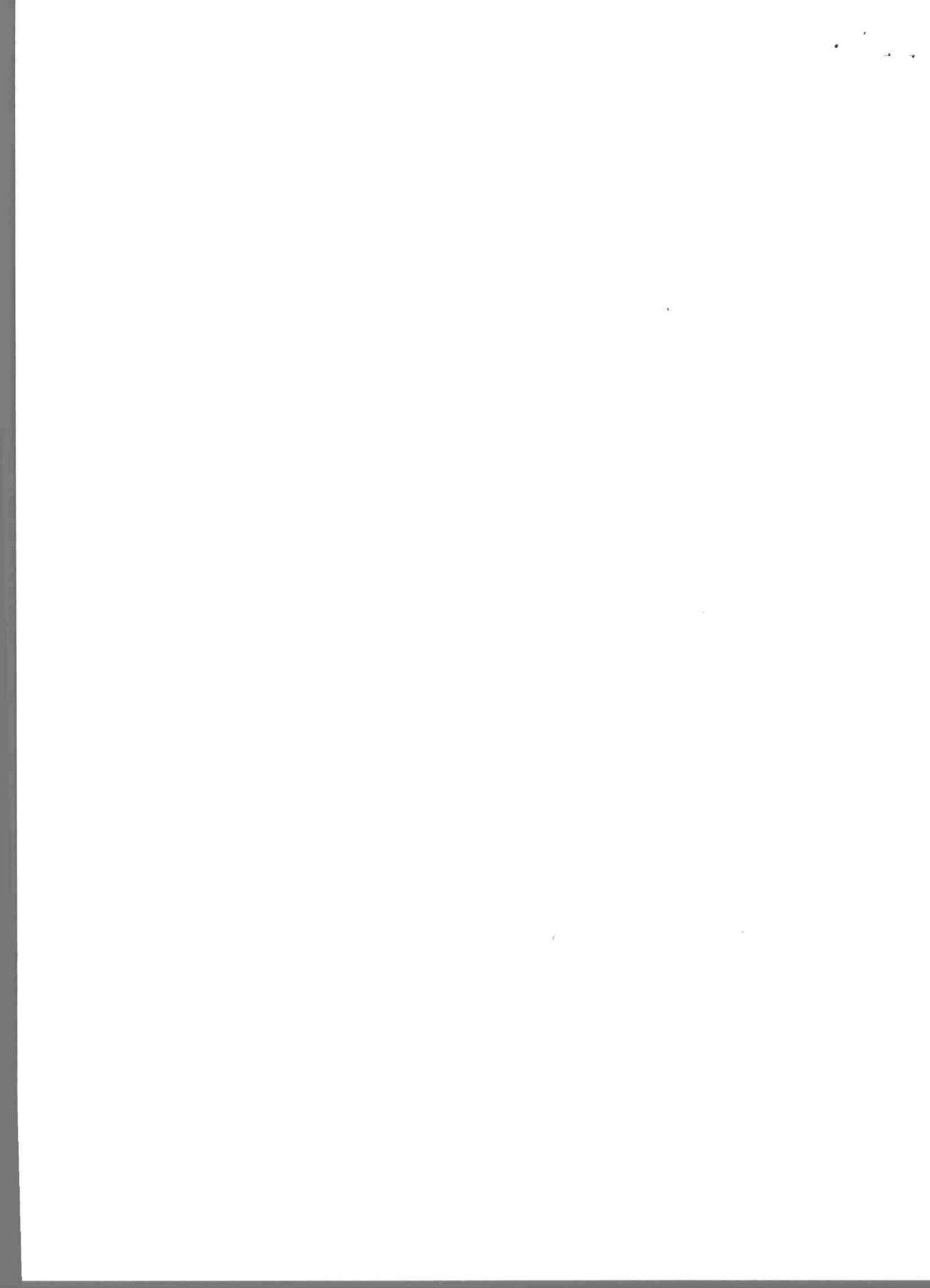
O presente Termo Aditivo, tem por objeto acrescentar à CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Fornecimento de Mobiliários nº 004/2021, os itens 01 e 10 do Edital/Proposta de Preço, tendo em vista que os mesmos foram homologados pelo Diretor Presidente da Goiás Fomento, conforme especificações técnicas dos mobiliários, detalhados na Proposta Comercial datada de 12/03/2021, cuja vencedora dos referidos itens, foi a empresa H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, conforme descrição dos mobiliários e dos preços descritos abaixo:

**RELAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS E DOS PREÇOS**

HELIO  
GERVASIO  
CINTRA:2819  
1854104

Assinado de forma digital por HELIO GERVASIO CINTRA:28191854104  
Dados: 2021.06.01 09:40:51 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Mesa Oval de Reuniões Medidas Aproximadas de: 2,40 x 1,10x740 na Cor Carvalho Avelã Marca: Martinucci/SW Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação	01	R\$ 1.715,00	R\$1.715,00
10	Gaveteiros fixo com 02 gavetas. Embutidos na mesa orgânica ou estação de trabalho ou mesa "L" 1600 x 1600 x altura mínima de 720 a 750 mm.	06	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00



<b>Marca: Martinucci/SW</b> <b>Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação</b>			
<b>PREÇO TOTAL.....</b>			<b>RS 3.275,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:**

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 2º do Artigo 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.

PELA CONTRATADA:

**HELIO GERVASIO**

Assinado de forma digital por HELIO

GERVASIO CINTRA:28191854104

**CINTRA:28191854104**

Dados: 2021.06.01 09:41:12 -03'00'

**HÉLIO GERVÁSIO CINTRA**

Titular

Testemunhas:

1:



Nome:

2:



Nome:

GOIANIA, 26 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES QUEIROZ, Diretor (a)**, em 27/05/2021, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RIVAEI AGUIAR PEREIRA, Presidente**, em 31/05/2021, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020836221** e o código CRC **05162F94**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVENIDA GOIÁS 91 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - S/C (62)3216-5023



Referência: Processo nº 202000059001803



SEI 000020836221

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A –  
GOIASFOMENTO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**. Contratada: **H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP**. Objeto: Termo Aditivo para acrescentar à Cláusula Terceira do Contrato de Fornecimento de Mobiliários nº 004/2021, os itens 01 e 10 do Edital/ Proposta de Preço, para fornecimento de mobiliários corporativos para atender necessidades da GoiásFomento. Vigência do aditivo: contado de sua assinatura, até o prazo final da garantia dos mobiliários que é de 05 (cinco) anos. Data da assinatura do aditivo: 27/05/2021. Preço global dos mobiliários: R\$3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais). Processo SEI nº 202000059001803. Fundamentação Legal: (Pregão Eletrônico nº 004/2021) baseado na Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 2.2.5.30.10.001.000-2 - Imobilizado de Uso - Móveis e Equipamentos-Móveis; e 8.1.7.99.70.001.000-4 - Outras Despesas Administrativas de Natureza Permanente-Diversos. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Hélio Gervásio Cintra (H.G.C. Taveira Comércio de Móveis Eireli-Epp).

Protocolo 235439

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO**. Contratada: **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI-ME**. Objeto: Locação de 15 impressoras laser monocromáticas, 9 copiadoras/impressoras multifuncionais laser monocromáticas, 2 copiadoras/impressoras multifuncionais laser coloridas, 4 impressoras laser coloridas e 5 scanners de mesa, incluso assistência técnica, peças, suprimentos e papel. Vigência deste Aditivo: 28/05/2021 a 27/08/2021. Valor mensal: R\$10.209,07 (dez mil, duzentos e nove reais e sete centavos) e global para um período de 03 (três) meses de R\$30.627,21 (trinta mil, seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos). Data da assinatura: 27/05/2021. Processo nº 2018.12.004381 (SEI nº 202000059001390). Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.06.10.003.000-4 - Despesas com Aluguel de Impressoras - Outros. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Rafael Siqueira Mendes de Medeiros (MBM Comercial e Serviços EIRELI-ME).

Protocolo 235440

### EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**. Leiloeiros Contratados através de Credenciamento: **ALESSANDRA BRASIL DO VALE** - Matrícula JUCEG nº 030/2002; **ÁLVARO SÉRGIO FUZO** - Matrícula JUCEG nº 035/2003; **ANTÔNIO BRASIL II** - Matrícula JUCEG nº 019/2000; **BRÁULIO FERREIRA NETO** - Matrícula JUCEG nº 014/1997; **CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR** - Matrícula JUCEG nº 057/2016; **EDUARDO VÍNICIUS FLEURY LOBO** - Matrícula JUCEG nº 048/2010; **ELENICE LIRA SALES DE SOUSA** - Matrícula JUCEG nº 073/2000; **FELIPE GUIMARÃES CARRIJO** - Matrícula JUCEG nº 039/2004; **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO** - Matrícula na JUCEG nº 078/2020; **JOÃO ALVES BARROS** - Matrícula JUCEG nº 007/1990; **JOHENN BRASIL BALDUINO** - Matrícula JUCEG nº 066/2018; **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA** - Matrícula JUCEG nº 076/2020; **LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR** - Matrícula JUCEG nº 034/2002; **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA** - Matrícula JUCEG nº 077/2020; **MAIK NUNES DE OLIVEIRA** - Matrícula JUCEG nº 059/2017; **MÁRCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES** - Matrícula JUCEG nº 018/2000; **ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS** - Matrícula na JUCEG nº 072/2020; **RODRIGO SCHMITZ** - Matrícula JUCEG nº 069/2019; **ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA** - Matrícula JUCEG nº 086/2020; **RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR** - Matrícula JUCEG nº 088/2021; **SÉRGIO FLEURY BATISTA** - Matrícula JUCEG nº 060/2017; **YGOR FERREIRA BRASIL** - Matrícula JUCEG nº 074/2020. Objeto: Prestação de serviços de

Leiloeiros Públicos Oficiais para realização de leilões visando alienar bens móveis (mobiliários e veículos) e imóveis (urbanos e rurais) de propriedade da Agência de Fomento de Goiás S/A, não destinados a uso próprio. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da assinatura dos Contratos. Data das assinaturas: 27/04/2021. Remuneração: Percentual de 5% (cinco por cento) de comissão que será paga ao leiloeiro pelo arrematante, por ocasião do Leilão. Processo Administrativo SEI nº 202100059000213. Fundamentação Legal: Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, Lei Federal nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis à matéria - Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 002/2021. Signatários da GoiásFomento: Rivael Aguiar Pereira e José Alves de Queiroz.

Protocolo 235435

## Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.01031.002550-39

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico Nº 003/2021**

Identificação do Termo: **Contrato Nº 019/2021**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de Licença CISCO ASA5516 FIRIPOWER IPS, APS, AMP E URL, por 2 (dois) anos e serviço de extensão de garantia com suporte técnico para CISCO ASA5516 FIRIPOWER IPS, APS, AMP E URL, por 2 (dois) anos.**

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

CNPJ nº: **01.274.240/0001-47**

Contratada: **CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA-ME**

CNPJ nº: **11.527.773/0001-47**

Valor do contrato: **R\$ 48.620,00 (quarenta e oito mil seiscentos reais e vinte reais)**

Prazo de vigência: **24 (vinte e quatro) meses.**

Recursos Financeiros: **Recursos Próprios/subvenção econômica conforme Lei Estadual 20.733/2020.**

Data da assinatura: **01 de junho de 2021**

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e ART. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 235314

### AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SRP - AGEHAB Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 2021.01031.000527-63 e 2021.01031.001013-06, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 21, alínea h do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, que REVOGA o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SRP - AGEHAB Nº 002/2021, o qual tem como objeto a seleção PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LOCALIZADAS NAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS.

A decisão pela revogação ocorre pela existência de inconsistências de ordem técnica apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme exposto no Despacho nº 105/2021-GCHV, em que foi determinada a suspensão cautelar do referido certame.

A fim de adequar o procedimento licitatório em todos os aspectos apontados, opta-se por sua revogação.

Goiânia, 1º de junho de 2021.

**Lucas Fernandes de Andrade**

Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB

Protocolo 235421